



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

GABINETE – VEREADOR NELSON HOSSRI

242925

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 39/2025

Denomina Rua Heraldo Barros Curto
uma via pública do município de
Campinas

Art. 1º. Fica denominada Rua Heraldo Barros Curto a Rua 20 do loteamento
Ville Sainte Anne, com início no balão de retorno entre as quadras F1 e G1
e término na Rua 17, todos no mesmo loteamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 07 de março de 2025.

NELSON HOSSRI
Vereador – PSD

Avenida da Saudade, nº 1004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300
Gabinete 07 – (19) 3736-1510 – e-mail nelsonhossri@campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por NELSON HOSSRI NETO 07/03/25.
Documento Nº: 367072-7128 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=367072-7128>



CMC PRO 202504043

SIGA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O sentimento de gratidão e respeito àqueles que participaram ativamente da construção de uma sociedade melhor pode ser expresso de muitas maneiras.

Esta propositura é apenas uma delas. Reconhecer o valor de cada cidadão é um dever que nós, como representantes do povo, não podemos deixar de cumprir.

Tendo em vista o acima exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei (Requerimento nº nº 2.326/24).

Sala de Reuniões, 07 de março de 2025.

NELSON HOSSRI
Vereador

Avenida da Saudade, nº 1004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300
Gabinete 07 – (19) 3736-1510 – e-mail nelsonhossri@campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por NELSON HOSSRI NETO 07/03/25.
Documento Nº: 367072-7128 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=367072-7128>



CMCPR0202504043

SIGA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo
www.campinas.sp.leg.br

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

HERALDO BARROS CURTO

Nascimento: 26/08/1937
Falecimento: 27/11/2004

Nascido em Santos SP onde sua família de pai, mãe e 3 irmãos mais velhos, trabalhavam entre o litoral e a cidade de São Paulo sempre com importação e exportação de frutas, uma vez que o comércio era feito através do porto.

Com o passar do tempo, a mudança e modernização dessa modalidade de comércio Heraldo, se casou com Lucia Maria, 1962, e se estabeleceu em Campinas onde seu irmão mais velho já estava residindo para juntos formarem a empresa de comércio, importação e exportação de frutas.

Desde a chegada a Campinas a família, que se estabeleceu no distrito de Sousas, decidiu ficar e assim permanece.

A empresa "Irmãos Curto" com sede no CEASA -Campinas vingou por mais de 30 anos no mercado com parcerias com outras empresas em Buenos Aires Ar.

Sala das Reuniões, 14 de novembro de 2024.


NELSON HOSSRI
Vereador – PSD

Avenida da Saudade, nº 1004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas/SP – PABX: (19) 3736-1300
Gabinete 7 – (19) 3736-1510 – e-mail nelsonhossri@campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por NELSON HOSSRI NETO 14/11/24.
Documento Nº: 346717-1259 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=346717-1259>



CMC PRO 2024 14348A

SIGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
URBANO
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Protocolo: 2024 / 08 / 12608
Interessado: **Vereador Nelson Hossri**

Fl. 06

SMPDU – DIDC – CDBD – NOM – SIC

Ao SMPDU-DIDC

Campinas 21 de fevereiro de 2025.

Trata o presente de requerimento do Vereador Nelson Rossri, solicitando a denominação da Rua 20 do loteamento Ville Sainte Anne como *Rua Heraldo Barros Curto*.

Diante do solicitado à fl. 03, segue sugestão de Minuta de Lei para a denominação requerida.

MINUTA

Fica denominada **RUA HERALDO BARROS CURTO**, a Rua 20 do loteamento Ville Sainte Anne, com início no balão de retorno entre as Quadras F1 e G1 e término na Rua 17, todas no mesmo loteamento.

Sendo assim, sugerimos encaminhamento a Câmara Municipal de Campinas para prosseguimento.

SMPDU-DIDC


Eng. Karina Ketko Hossri
Matr. 128.186-0
DIDC - SMPDU

Ao SMPDU-GAB

Em atendimento ao solicitado à fl. 03, e nos termos das Leis Municipais nº 13.543/2009 e nº 16.161/2021, foi elaborada pela DIDC-CDBD-NOM-SIC3 em cota retro, a Minuta de Lei para denominação da rua em questão.

Sendo o que tínhamos a manifestar, segue para continuidade.

Respeitosamente,


Lorenia H. Sasaki Nacazato
Matr. 144.025-0
Diretora - DIDC - SMPDU